PROJETO DE LEI Nº _____/2025

DENOMINA OS LOGRADOUROS CORRESPONDENTES À LOCALIDADE FAZENDA PIRACEMA, NO BAIRRO BARRA DE MACAÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais, delibera:

Art. 1º Fica denominada **Vila Congonhas do Campo –** A atual Vila, que se inicia na Rua Izolda e terminando na Vila São Lourenço.

Art. 2º Fica denominada **Vila São Lourenço –** A atual Vila, que se inicia no término da Vila Congonhas do Campo.

Art. 3º Fica denominada **Rua Campo Santo** – Que se inicia na 1ª rua à direita da Rua Elizete.

Art. 4º Fica denominada **Rua Chapecó** – Que se inicia na Rua Manhuaçú.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2025.

ALAN MANSUR PEREIRA:10794036716

Assinado de forma digital por ALAN MANSUR PEREIRA:10794036716
Dados: 2025.05.16 15:24:37 -03'00'

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei visa assegurar a oficialização dos logradouros, correspondentes ao Loteamento Fazenda Piracema – Bairro Barra de Macaé, conforme Ofício Nº 0815/2025, da Coordenadoria de Atendimento ao Contribuinte, datado em 28/04/2025.

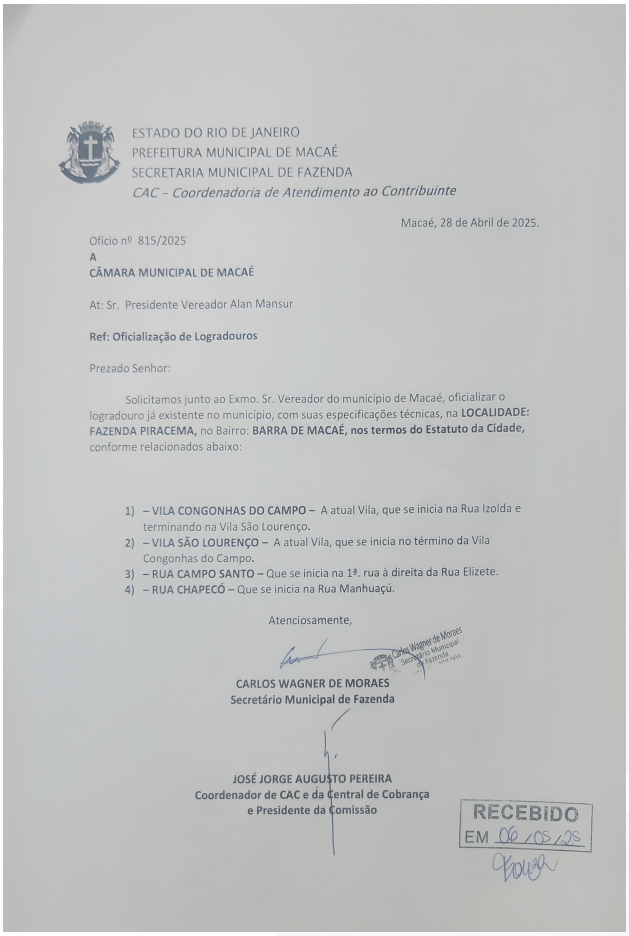

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CAC - Coordenadoria de Atendimento ao Contribuinte

Macaé, 28 de Abril de 2025.

Ofício nº 815/2025
A
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

At: Sr. Presidente Vereador Alan Mansur

Ref: Oficialização de Logradouros

Prezado Senhor:

Solicitamos junto ao Exmo. Sr. Vereador do município de Macaé, oficializar o logradouro já existente no município, com suas especificações técnicas, na **LOCALIDADE: FAZENDA PIRACEMA,** no Bairro: **BARRA DE MACAÉ, nos termos do Estatuto da Cidade,** conforme relacionados abaixo:

1) – **VILA CONGONHAS DO CAMPO –** A atual Vila, que se inicia na Rua Izolda e terminando na Vila São Lourenço.
2) – **VILA SÃO LOURENÇO –** A atual Vila, que se inicia no término da Vila Congonhas do Campo.
3) – **RUA CAMPO SANTO –** Que se inicia na 1ª. rua à direita da Rua Elizete.
4) – **RUA CHAPECÓ –** Que se inicia na Rua Manhuaçú.

Atenciosamente,

CARLOS WAGNER DE MORAES
Secretário Municipal de Fazenda

JOSÉ JORGE AUGUSTO PEREIRA
Coordenador de CAC e da Central de Cobrança
e Presidente da Comissão

RECEBIDO
EM 06/05/25